

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2025-CMM

PROCESSO Nº 30/2025-CMM

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
64/2025-CMM, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E A EMPRESA
MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **ILKER MORAES FERREIRA** brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 659.162.802-97 e do RG nº 3359377 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.536.678/0001-26 estabelecida à Avenida 5 de Outubro, QD 40, LT 08, Residencial Bela Vista, CEP 68.352-231, Canaã dos Carajás/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **RAFAEL IVO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 021.345.762-86 e RG 6415052 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Weyne Cavalcante, Quadra 17, Lote 06, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 30/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais para a obra do Anexo I (Escola do Legislativo):
 - 1.1.1. Acréscimo no valor de **R\$ 132.494,24 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, o que equivale a 9,30% do valor inicial atualizado da obra do Anexo I (Escola do Legislativo) com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela de acréscimos consta nos autos do processo.
 - 1.1.2. Supressão no valor de **R\$ 21.742,62 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, o que equivale a 1,53% do valor inicial atualizado da obra do Anexo I (Escola do Legislativo) com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela de supressões consta nos autos do processo.
- 1.2. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais para a obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM):
 - 1.2.1. Acréscimo no valor de **R\$ 374.416,43 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**, o que equivale a 12,70% do valor inicial atualizado da obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM) com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela de acréscimos consta nos autos do processo.

- 1.2.2. Supressão no valor de **R\$ 72.037,85 (setenta e dois mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, o que equivale a 2,44% do valor inicial atualizado da obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM) com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela de supressões consta nos autos do processo.
- 1.2.3. Prorrogação do prazo de execução da obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM) em 03 (três) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. Com as alterações, o valor atualizado da obra do Anexo I (Escola do Legislativo) passará a ser **R\$ 1.536.015,45 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos)**.
- 2.2. Com as alterações, o valor atualizado da obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM) passará a ser **R\$ 3.251.674,42 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.
- 2.3. Com as alterações, o valor total atualizado da contratação passará a ser **R\$ 4.787.689,87 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão à conta de recursos de doação realizada pela Vale S/A. e recursos próprios da Câmara Municipal de Marabá. Ambos previstos na cláusula décima quarta do contrato Nº 64/2025-CMM.
- 3.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- 3.2.1. Doação da empresa Vale S.A, conforme DON-011-802 TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.
- 3.2.2. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no PNCP na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao

art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, para dessa maneira garantir o princípio da publicidade presente no art. 37 da Constituição Federal, como forma de estabelecer a devida transparência na gestão dos recursos públicos.

Marabá (PA), 24 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ILKER MORAES FERREIRA
PRESIDENTE CMM

MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
RAFAEL IVO DA SILVA
SÓCIO PROPRIETÁRIO